

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos valores da contribuição mensal para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE DECRETA:

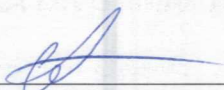
Art. 1º Fica reajustado em R\$ 1.000,00 (mil reais), o valor da contribuição mensal da Câmara Municipal de Horizonte para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, a partir de 1º de abril de 2025 conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 001/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Desde que seja firmado o Termo de Cooperação Mútua entre a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e a Câmara Municipal de Horizonte-Ce.

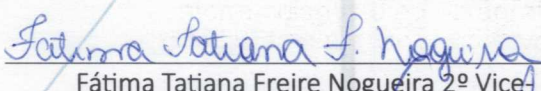
Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

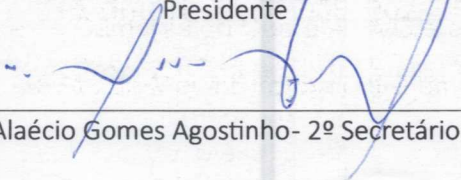
MESA DIRETORA

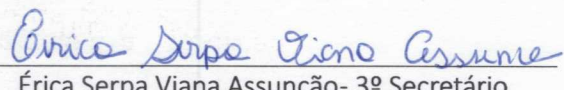

Antônio Carlos Gomes - Presidente


Wanilson Ribeiro da Silva-1º Vice-Presidente


Fátima Tatiana Freire Nogueira 2º Vice-Presidente


Adriana Silveira da Silva- 1ª Secretária


Alaécio Gomes Agostinho- 2º Secretário


Érica Serpa Viana Assunção- 3º Secretário